



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

*Quarta-feira 10 de Agosto de 2022 - Ano X - Edição 2266 - Nova Cruz/RN*

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**SEÇÃO 1  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

Gabinete Civil

**DECRETO Nº 162, DE 01 de junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.069.600,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Nova Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1388/2021, art. 6.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.069.600,00 (dois milhões, sessenta e nove mil e seiscentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2022.

**Flavio César Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>2.069.600,00</b>
<b>02 .001 GABINETE DO PREFEITO</b>				<b>129.600,00</b>
	<b>2002 MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO</b>			<b>129.600,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	129.600,00
<b>07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O</b>				<b>600.000,00</b>
	<b>2013 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>600.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	600.000,00
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>790.000,00</b>
	<b>2018 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>			<b>450.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	450.000,00
	<b>2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>			<b>340.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	340.000,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>250.000,00</b>
	<b>2033 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			<b>40.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	40.000,00
	<b>2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>90.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	90.000,00
	<b>2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR</b>			<b>120.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	120.000,00
<b>11 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON</b>				<b>300.000,00</b>
	<b>2100 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>			<b>300.000,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	300.000,00

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**  
**Gabinete Civil****DECRETO Nº 163, DE 01 de junho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.118.070,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Nova Cruz**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo inciso III, do art. 87, da Lei Orgânica do Município e pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1388/2021, art. 6.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.118.070,00 (um milhão, cento e dezoito mil e setenta reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos orçamentários para atendimento da dotação descrita no artigo anterior, ocorrerá por excesso de arrecadação, conforme artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Nova Cruz/RN, 01 de junho de 2022

Flavio Cesar Nogueira  
Prefeito

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>1.118.070,00</b>
<b>08 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				<b>447.404,00</b>
<b>1016 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE- UBS</b>				<b>77.000,00</b>
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17063120 0001		77.000,00
<b>2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>				<b>108.401,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110 0001		108.401,00
<b>2025 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC</b>				<b>262.003,00</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	17063110 0001		262.003,00
<b>09 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				<b>670.666,00</b>
<b>2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- FUNDEB</b>				<b>299.996,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070 0001		19.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070 0001		231.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070 0001		49.996,00
<b>2183 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB</b>				<b>370.670,00</b>
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15421070 0001		68.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15421070 0001		238.000,00
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15421070 0001		64.670,00

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO N° 615003/2022**  
**Pregão Eletrônico SRP N° 26/2022**

**ASSUNTO:** FUTURA AQUISIÇÃO GRADUAL DE BANDEIRAS OFICIAIS DO BRASIL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, PARA SEREM UTILIZADAS NO ÂMBITO DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO USO INTERNO E EM EVENTOS REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 615003/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 26/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Futura aquisição gradual de Bandeiras Oficiais do Brasil, Estado do Rio Grande do Norte e Município de Nova Cruz, para serem utilizadas no âmbito de diversas secretarias, no uso interno e em eventos realizado pelo município de Nova Cruz/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**Daniel Primo Piccini**- CNPJ: 02.603.092/0001-20 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 4, 5 ; totalizando o valor de **R\$ 34.075,00 (trinta e quatro mil e setenta e cinco reais)**.

**SL COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI**- CNPJ: 06.925.737/0001-00 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2 ; totalizando o valor de **R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil, novecentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 09 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011102/2019  
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018**

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 011102/2019, firmado em 01/11/2019, com a empresa K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N° 05.504.202/0001-94; que tem por objeto a prorrogação por mais 04 (quatro) meses para a contratação de empresa prestadora de serviços de fretamento e/ou locação de veículos com e sem condutor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz/RN; Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei no 8.666/1993, Pregão Presencial n° 033/2018, Contrato n° 011101/2019; VIGÊNCIA: a contar do atual término do dia 30 de junho de 2022 encerrando-se em 31 de dezembro de 2022; Cobertura Orçamentária:

03.001 04.122.0007 2007 3.3.90.39 10010000 0001  
05.001 04.123.0007 2010 3.3.90.39 10010000 0001  
08.001 10.301.0075 2018 3.3.90.39 12110000 0001  
09.001 12.365.0043 2108 3.3.90.39 11230000 0001  
09.001 12.361.0042 2034 3.3.90.39 11230000 0001  
09.001 12.361.0042 2036 3.3.90.39 11110000 0001  
10.001 08.244.0086 2117 3.3.90.39 13110000 0001

Signatários: pelo Contratante: **FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA** e, pelo Contratado: Kerginaldo Medeiros de Araújo Junior.

Nova Cruz/RN, 30 de junho de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90801/2022

**Inexigibilidade nº 16/2022****Processo nº 725106/2022**

**Espécie:** Contrato nº 90801/2022, firmado em 09/08/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** BSB CONSULTORIA E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.648.086/0001-02; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços que visa promover formação aos profissionais da educação do Município de Nova Cruz/RN, no curso de práticas pedagógicas inovadoras: aprendizagem criativa, sequência didática, metodologias ativas e o uso do celular na educação; **Amparo:** Inexigibilidade 16/2022; **Processo:** 725106/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93 **Vigência:** de 09/08/2022 a 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO -FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2044 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 0015 - FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA - FUNDEB Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2181 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2183 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - CRECHE- FUNDEB Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz Unidade Orçamentária:09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ação: 2184 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO- ENSINO INFANTIL - CRECHE Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL Programa: 0014 - FORTALECIMENTO DO ENSINO INFANTIL Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15500000 - Transferência do Salário-Educação Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais ); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Renilson Ferreira da Silva.

Nova Cruz/RN, 09 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190701/2022

**Dispensa nº 180702/2022****Processo nº 701108/2022**

**Espécie:** Contrato nº 190701/2022, firmado em 19/07/2022; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Nova Cruz, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, **Contratado:** ALEX ANTONIO CARNEIRO DE CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.414.679/0001-30; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica, para prestação dos serviços de publicidade institucionais via rádio na frequência FM, com o intuito de manter a população novacruzense informados e atualizados sobre os acontecimentos do município e Nova Cruz/RN; **Amparo:** Dispensa 180702/2022; **Processo:** 701108/2022; **Fundamentação Legal:** Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 **Vigência:** de 19/07/2022 a 19/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária:02.001 - GABINETE DO PREFEITO Ação: 2002 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0004 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos Região: 0001 - Nova Cruz; **Valor:** 15.000,00 (quinze mil reais ); **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, Alex Antonio Carneiro de Carvalho.

Nova Cruz/RN, 19 de julho de 2022.

**Flávio César Nogueira**

Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2022

PROCESSO Nº 725.106/2022

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da pessoa jurídica BSB CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 07.648.086/0001-02, com o valor total de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), referente à Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços que visa promover formação aos profissionais da educação do Município de Nova Cruz/RN, no curso de práticas pedagógicas inovadoras: aprendizagem criativa, sequência didática, metodologias ativas e o uso do celular na educação.

Em razão disso reconheço ser inexigível, a licitação, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.666/93.

Nova Cruz - RN, 08 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO**

**Pregão Eletrônico 27/2022**  
**PROCESSO Nº 518013/2022**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE SERIGRAFIA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN**, tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 27/2022, destinado à Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE SERIGRAFIA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública anexa; e observados os preceitos do Decreto n.º 06 de 11/01/2017 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002; **ADJUDICA** o objeto da licitação à:

Vencedor(es): <b>ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA</b>						
CNPJ: <b>26.873.236/0001-26</b>		E-mail: <b>comercialandiva@gmail.com</b>			Telefone: <b>(83) 3331-8255</b>	
Endereço: <b>R LUIZ SODRE FILHO, 152 LETRA A PAVMTO101, SANDRA CAVALCANTE, Campina Grande/PB, CEP: 58410-770</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Lote 6		UND	1,00	17.200,00	17.200,00
Total:						17.200,00
Vencedor(es): <b>COMERCIAL APOLO LTDA - EPP</b>						
CNPJ: <b>02.440.676/0001-21</b>		E-mail:			Telefone: <b>(084) 2311-333</b>	
Endereço: <b>R VALDIR TARGINO, 3558, CANDELARIA, NATAL/RN, CEP: 59064-670</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Lote 1		UND	1,00	13.800,00	13.800,00
00000	Lote 4		UND	1,00	3.100,00	3.100,00
Total:						16.900,00
Vencedor(es): <b>J D ALVES MISAEL</b>						
CNPJ: <b>10.685.202/0001-78</b>		Email: <b>JMBARBOSA.JM@HOTMAIL.COM</b>			Telefone: <b>(84) 3211-8062</b>	
Endereço: <b>R RIO JAGUARIBE, 13 a, EMAUS, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59148-666</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Lote 5		UND	1,00	2.290,00	2.290,00
Total:						2.290,00
Vencedor(es): <b>W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME</b>						

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

CNPJ: <b>18.647.472/0001-04</b>			E-mail: <b>wsadm17@gmail.com</b>		Telefone: <b>84988799667</b>	
Endereço: <b>RUA MOISÉS SESYON, 3510 , CANDELÁRIA, NATAL/RN, CEP: 59064-700</b>						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00000	Lote 2		UND	1,00	34.400,00	34.400,00
00000	Lote 3		UND	1,00	198.500,00	198.500,00
Total:						232.900,00

O valor total da adjudicação realizada é de R\$ 269.290,00 (duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais).

Nova Cruz/RN, 09 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS**  
 PREGOEIRO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO N° 518013/2022**  
**Pregão Eletrônico SRP N° 27/2022**

**ASSUNTO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO GRADUAL DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE SERIGRAFIA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN.

O **Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 518013/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 27/2022, **HOMOLOGA** a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços para a AQUISIÇÃO GRADUAL DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS DE SERIGRAFIA, PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

**ANDIVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**- CNPJ: 26.873.236/0001-26 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote 6 ; totalizando o valor de **R\$ 17.200,00 (dezesete mil, duzentos reais)**.

**COMERCIAL APOLO LTDA - EPP**- CNPJ: 02.440.676/0001-21 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote 1, Lote 4 ; totalizando o valor de **R\$ 16.900,00 (dezesseis mil, novecentos reais)**.

**J D ALVES MISAEL**- CNPJ: 10.685.202/0001-78 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote 5 ; totalizando o valor de **R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)**.

**W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME**- CNPJ: 18.647.472/0001-04 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : Lote 2, Lote 3 ; totalizando o valor de **R\$ 232.900,00 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos reais)**.

Nova Cruz-RN, 09 de agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA****PORTARIA Nº 166/2022 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **CASSIMIRO ROSA, VIGIA**, matrícula nº 1084, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio de 01/09/2006 à 01/09/2011, no período de 03 (três) meses, com início em 05 de julho de 2022 à 03 de outubro de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de julho de 2022.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 167/2022 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** a servidora **MARIA DO SOCORRO MAURICIO DE QUEIROZ ÂNGELO**, Secretária Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer face as despesas para participar da Reunião Técnica: Complementação do VAAR, UNDIME-RN, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2022, na cidade de Natal - RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 168/2022 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, Professor/Setor Financeiro na Secretaria Municipal de Educação, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar da Reunião Técnica: Complementação do VAAR, UNDIME-RN, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2022, na cidade de Natal - RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2022 – GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **GILSON RICARDO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face as despesas para participar da Reunião Técnica: Complementação do VAAR, UNDIME-RN, que acontecerá no dia 11 de agosto de 2022, na cidade de Natal - RN.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 10 de agosto de 2022.

**FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO ARP Nº 0021/2022****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2022****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022****MUNICÍPIO DE PEDRA GRANDE**

**Espécie:** Contrato por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 026/2022, realizada pelo Município de Pedra Grande/RN, firmado em 07/06/2022; **Contratante:** Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, **Contratado:** Embarque Já Viagens e Turismo LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas para atender a demanda da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN; **Amparo:** Ata de Registro de Preços nº 026/2022, Pregão Presencial nº 012/2022 – Município de Pedra Grande/RN, Processo: 06050001/2022; **Vigência:** de 01/08/2022 a 01/08/2023; **Valor:** R\$ 49.999,20 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) com 2,0% de desconto sobre o agenciamento de viagem (RAV); **Signatários:** pelo **Aderente**, Gelson Vitor e, pelo **Contratado**, José Alves Sobrinho.

Nova Cruz/RN, 01 de agosto de 2022.

Gelson Vitor

Vereador Presidente

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ****COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL****EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ****FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO  
MUNICIPAL****GENILSON ALVES****PRESIDENTE****GILMAR AMADOR****SECRETÁRIO**  
**JONAS CÂNDIDO BEZERRA****MEMBROS**  
**GENILSON ALVES**  
**WUNDERLICH MARINHO BARBOSA**